ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1856/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 13/08/2018 **Sanção:** 15/08/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.856/2018 Em, 13 de agosto de 2018.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um Crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

SUPLEMENTA

06 - Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 50.000,00
06.001.10.301.0022.2255 – Aquisição de Equipamentos Odontológicos – Repasse FN
65 44.90.52.00.00 21336 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
Total da Suplementação.....R$ 50.000,00

Art.2º. Para a cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Instrução Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com o disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

RECEITA

Receita: 2.4.7.1.01.21.00.00 – Aquisição de Equip. Odont. – Repasse FNS.....R$ 50.000,00
Total da Receita.....R$ 50.000,00

Art.3º. Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de agosto de 2018.

APROVADO
EM 13/08/2018
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente CMSMG

SANCIONADO
Em 13/08/18
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 13/08/18

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234